



NOTA OFICIAL Nº 010/2017
CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR
DE ATLETISMO

Brasília, 11 de abril de 2017.

Às Federações Escolares Filiadas à CBDE.

Prezados Presidentes,

Em referência ao 2º Campeonato Brasileiro Escolar de Atletismo, que aconteceu na cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 28/04/2017 a 01/05/2017, gostaríamos de enviar as seguintes informações.

O Campeonato Brasileiro Escolar de Atletismo 2017, será utilizado como seletiva somente para o Campeonato Mundial Escolar 2017 (Nancy-França), sendo este evento direcionado pelas regras estabelecidas pela ISF, e, sendo assim, fica mantido o formato regulamentar já emitido para o 2º Campeonato Brasileiro Escolar/Seletiva para o Mundial Escolar, ou seja, cada estado deverá se adequar ao evento com as seguintes equipes;

- 1 única equipe na categoria Escolar, com 6 atletas para o sexo Masculino + Professor;
- 1 única equipe na categoria Escolar, com 6 atletas para o sexo Feminino + Professor;
- 1 única equipe na categoria Seleção, com até 6 atletas para o sexo Masculino + Professor;
- 1 única equipe na categoria Seleção, com até 6 atletas para o sexo Feminino + Professor,

Cada um dos alunos envolvidos, deverão ser inscritos em um conjunto de 2 provas obrigatórias, sendo elas atribuídas no seguinte formato:

- 1 Pista + 1 Salto
 - 1 Salto + 1 Arremesso e Lançamento
 - 1 Pista + 1 Arremesso e Lançamento
- Conforme consta do Regulamento;

Solicitamos desconsiderar as Notas Oficiais e Regulamentos anteriores.

Informamos ainda que, caso a ISF decida em organizar o Pan-Americano Escolar este ano, serão convocados os atletas que vencerem suas provas no 2º Campeonato Brasileiro Escolar 2017


Jean Pierre Dummar
Conf. Bras. Desp. Escolar - CBDE